

***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2009.

PARECER Nº 198/2009.
Projeto de Lei nº CM-072/2009.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-072/2009, de autoria do nobre Vereador Roberto Pedro Bento, que institui no Município de Divinópolis a “Noite Gospel” e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa instituir no segundo domingo de dezembro a “Noite Gospel”, quando se celebra também o Dia da Bíblia, sendo que foi através dela que Deus se revelou à humanidade. A intenção é criar uma noite para que a comunidade evangélica possa se reunir e sair às ruas, em passeata, realizar cultos em conjunto, campanhas, enfim tenha uma atuação mais unida, voltada para o bem da população. No entanto, seria uma grande alegria e satisfação para os evangélicos terem a Noite Gospel, pois são merecedores dessa homenagem, afinal esses obreiros são verdadeiros prestadores de apoio espiritual, dedicação, carinho e amizade à todos que precisam de uma palavra de Deus em suas vidas. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-072/2009.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2009.

Fabiano Galletti Tolentino
Relator

Waldemar Raimundo Manoel
Membro

Pastor Paulo César dos Santos
1º Suplente